



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

## **DECRETO Nº 025/2013 DE 02 DE ABRIL DE 2013.**

**SÚMULA: - Abre Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1025/2012, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, Créditos Adicionais Suplementares conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

#### **05 Educação**

05.001 Ensino Fundamental

12.361.0501.2024 Reequipar Unidades Escolares

870	0.1.000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
-----	---------	------------	------------------------------------	-----------

#### **TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO**

**35.000,00**

**ARTIGO 2º** - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

#### **Recurso - Cancelamento de Dotação Orçamentária**

#### **04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento**

04.003 Obras Públicas

15.451.0401.1012 Pavimentação Urbana

590	0.1.000	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
-----	---------	------------	---------------------	-----------

#### **TOTAL ARTIGO 2º**

**35.000,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 02 de abril de 2013.

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**